COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

# APOSTILAMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO: 21447.000427/2021-71**
**CONTRATO: 11/2022**
Pregão Eletrônico **n.º 004/2022**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA ELETRO TARTARI LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - DA UNIDADE ARMAZENADORA DE RONDONÓPOLIS.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB,** Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Seção 1, pf. 165, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, por intermédio da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 26.461.699/0003-42, localizada na Rua Aníbal Molina Ribeiro, s/n, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-903, representada pela Superintendente Regional, **Sra. FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ GUEDES**, nomeada pela Portaria nº 111 de 28/03/2022 e pelo Gerente de Administração e

Finanças, **Sr. MARCOS ANTONIO LUQUINE**, nomeado pela Portaria nº 210 de 12/05/2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ **nº 15.062.235/0001-85**, com sede no endereço Av. Miguel Sutil, 14.477 - Jardim Ubatã - Cuiabá/MT - CEP 78.025-700, neste ato representada pela **Sra. ARLETE TEREZINHA DELLA TORRE TARTARI**, sócia-proprietária, conforme a Décima Oitava Alteração Contratual do Contrato Social registrado na JUCEMAT SOB. N. 51200054882 em 04.09.1981, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo n.º 21447.000427/2021-71**, referente ao Pregão Eletrônico **n.º 004/2022**, resolvem celebrar o presente Apostilamento ao Contrato Administrativo, que se regerá pelo Edital e seus Anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o apostilamento do Contrato **Nº: 11/2022**, para execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução, montagem e instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA da unidade armazenadora de Rondonópolis – MT, localizada na Rodovia BR 364, KM 199, 10, LE. ZONA RURAL, em conformidade com o projeto executivo e o PSCIP (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico) aprovado no Corpo de Bombeiros do estado de Mato Grosso, realizando em conformidade com as normas vigentes, e que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

2.1. Fica estendido o prazo de execução dos serviços para mais 120 (cento e vinte) dias *(Ordem serviço SEi 26625768, expedida em 10/02/2023)*, ou seja, a contar de 10/06/2023 à 08/10/2023, conforme a cláusula terceira do contrato inicial n.º 11/2022 e Item 13.1, Projeto básico SEi 24920941.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este apostilamento.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 01 (uma) via, para um só efeito legal, e assinada pelas partes.

Várzea Grande MT, 03 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES**, **Superintendente Regional - Conab**, em 14/07/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LUQUINE**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/07/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE TEREZINHA DELLA TORRE TARTARI**, **Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **29145732** e o código CRC **C1104A01**.

| | |
|---|---|
| Referência: Processo nº.: 21447.000427/2021-71 | SEI: nº.: 29145732 |